



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 739/2005, de 22 de Dezembro de 2005.

**EMENTA:** ALTERA OS VALORES ATINENTES À COBRANÇA DE TAXAS DO CTM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º – Ficam reajustados na forma do Anexo I desta Lei os valores atinentes à cobrança das Taxas criadas por ocasião da Lei Municipal 579/2000, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo início seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2006.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe - CE, em 22 de Dezembro de 2005.

  
Francisco Humberto de Menezes Bezerra  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I – Lei Municipal nº 739/2005, de 22 de Dezembro de 2005.

TABELA IV  
**VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO  
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Período de incidência</b>	<b>Valor da taxa em R\$</b>
1 – Profissionais autônomos, inclusive liberais, estabelecimentos prestadores de serviços em geral, entidades de classe e clubes esportivos.	Anual	60,00
2 – Estabelecimentos comerciais e industriais (supermercados)	Anual	60,00
3 – Pequenas oficinas e pequenos estabelecimentos comerciais ou industriais, localizados em garagens, quintais ou outras dependências de imóveis utilizados simultaneamente para outros fins, inclusive residenciais.	Anual	21,28
4 – Depósitos e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	60,00
5 – Postos de venda ao consumidor final de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	60,00
6 – Restaurantes, bares e similares e estabelecimentos que explorem diversões públicas.	Anual	30,00
7 – Atividades provisórias, assim entendidas as exercidas em até 90 dias.	Diária	10,64
8 - Estabelecimentos Bancários	Anual	400,00
9 - Casas Lotéricas	Anual	150,00



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

TABELA V  
**VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Período de incidência</b>	<b>Valor da taxa em R\$</b>
1 – Anúncios próprios ou de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços.	Anual	11,70
2 – Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos.	Anual	15,96
3 – Anúncio em painéis, inclusive luminosos ou iluminados.	Anual	15,96
4 – Anúncios em veículos.	Semestral	11,70
5 – Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas.	Mensal	11,70

TABELA VI  
**VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA**

<b>Uso / Destinação do Imóvel</b>	<b>Período de incidência</b>	<b>Valor da taxa em R\$</b>
1 – Imóveis com destinação exclusivamente residencial horizontal.	Anual	11,70
2- Apartamentos exclusivamente residenciais, por apartamento.	Anual	11,70
3 – Escritórios profissionais, estabelecimento prestadores de serviços em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos.	Anual	11,70
4 – Comércio de alimentos e bebidas, inclusive bares, restaurantes e similares.	Anual	11,70
5 – Indústrias químicas	Anual	11,70
6 – Outros estabelecimentos comerciais e industriais.	Anual	11,70
7 – Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, casas de saúde e congêneres.	Anual	11,70
8 – Depósitos, armazéns, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	11,70



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

TABELA VII  
**VALORES DA TAXA DE COMBATE A SINISTROS**

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
1 – Escritórios profissionais, estabelecimentos prestadores de serviços em geral, sedes de associações e instituições, e clubes recreativos.	Anual	12,76
2 – Comércio de alimentos e bebidas, inclusive bares, restaurantes e similares.	Anual	11,70
3 – Indústria química.	Anual	21,28
4 – Outros estabelecimentos comerciais e industriais.	Anual	11,70
5 – Depósitos, armazéns, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	11,70
6 – Outros imóveis, cuja destinação não se enquadre na descrição dos demais itens da tabela.	Anual	11,70

TABELA X  
**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS**

ATIVIDADES	Quantidade	Valor da taxa em R\$
Bovino ou Vacum	01	10,00
Suíno	01	4,00
Caprino	01	4,00
Ovino	01	4,00

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe - CE, em 22 de Dezembro de 2005.

  
Francisco Humberto de Menezes Bezerra  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)